



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS.
CAMPUS RIO POMBA



EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 003 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020
BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA
CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *campus* Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R no 558, de 17 de maio de 2017, e competência Delegada pela Portaria no19/2014, DOU de 15/01/2014, torna público, por meio do presente Edital, a PRORROGAÇÃO da vigência do pagamento do Benefício Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 02/2020, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19 observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III “Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários”, Art. 3º § 2º do Edital nº 02/2020, para efeitos do pagamento de mais três parcelas (meses de janeiro a março de 2021) do auxílio emergencial, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original até 31 de março de 2021.

João Batista Lúcio Corrêa
Diretor Geral
IF Sudeste MG - *campus* Rio Pomba